



## CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR CORPORATIVO SYNNEX

A SYNNEX WESTCON COMSTOR (“SYNNEX”) se alinha com os princípios orientadores de Visibilidade, Velocidade e Valor, a fim de alcançar o máximo benefício para nossos clientes, funcionários e acionistas. Entregamos os melhores produtos e serviços do setor e presamos a lealdade, trabalho em equipe, integridade e trabalho árduo de todos os nossos funcionários e parceiros comerciais.

A SYNNEX mantém seus funcionários, e a si mesma, fiel a nossos valores, os quais esperamos que todos demonstrem integridade, aprendizagem contínua, forte ética de trabalho, qualidade de trabalho, comprometimento, trabalho em equipe, execução e resultados, respeito ao indivíduo e assumir riscos gerenciáveis. Dentro destes parâmetros, insistimos que os funcionários da SYNNEX tenham rigorosos valores moral e ético, medidos pela conduta individual diária, de acordo nossos valores principais: sinceridade, honestidade e franqueza. Como tal, ofertas ou pagamento de subornos, propinas ou presentes para ganhar negócios ou ganhar favores não são toleradas, pois entram em conflito com nossos valores, e esperamos que nossos fornecedores que atuem de acordo com mesmos valores e se conduzam sob os mesmos padrões.

Ao conduzir negócios com a SYNNEX, você concorda em estar em *compliance* com o mesmo valor de integridade da SYNNEX, conforme explicado neste Código de Conduta do Fornecedor. Além disso, você concorda em aplicar este valor aos seus próprios relacionamentos e acordos com fornecedores, se eles lhe fornecerem para a cadeia de bens e serviços SYNNEX.

Ao aceitar qualquer ordem de compra da SYNNEX, você concorda em manter livros e registros precisos de todas as transações de compra com a SYNNEX, e a manter registros suficientes para demonstrar sua conformidade com este Código de Conduta do Fornecedor. Especificamente, você concorda em manter os seguintes registros:

- Cumprimento de todas as leis aplicáveis, regras e regulamentos aplicáveis de cada um, e de todos, os territórios onde você conduz negócios, particularmente relacionados a emprego/trabalho forçado, anti-discriminação, anti-assédio, meio ambiente, antissuborno e leis de privacidade de dados. Como tal, você concorda em estar em *compliance* com a *United States Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)* (bem como todas as outras leis aplicáveis baseadas nas leis de cada um dos territórios onde você conduz negócios), e em não pagar, autorizar a pagar ou oferecer dinheiro, ou qualquer coisa de valor, a qualquer funcionário ou representante de qualquer governo, autarquia, instituição ou organização pública ou internacional, candidatos políticos ou partidos políticos ou à família de qualquer funcionário referenciado, com o propósito de obter ou adquirir negócios, ou assegurar uma vantagem



imprópria. Esta obrigação se aplica tanto a pagamentos diretos como indiretos, a qualquer terceiro ou intermediário, onde haja razão para acreditar que será recebido com o fim de uma vantagem indevida. Embora as leis anti-corrupção muitas vezes se apliquem apenas a subornos a funcionários públicos, a política da SYNNEX também proíbe o pagamento direto ou indireto de subornos a clientes comerciais ou a funcionários de fornecedores para obter ou reter seus negócios ou influenciar suas decisões.

- Manutenção de todas as licenças, permissões, autorizações ou certidões válidas exigidas sob as leis e regulamentos aplicáveis dos territórios onde você conduz negócios.
- *Compliance* com a proibição da SYNNEX, a qual proíbe seus funcionários de pedir ou solicitar presentes e entretenimento de fornecedores presentes ou em potenciais. Tais funcionários só podem aceitar presentes, entretenimento ou outras cortesias que não sejam excessivos e que sejam consistentes com padrões razoáveis de negócio e compatíveis com as políticas da SYNNEX.

Além disso, como fornecedor SYNNEX, você concorda em cumprir com todas as obrigações relativas à proteção de dados pessoais. Você se compromete a processar e dar tratamento a todos os dados pessoais recebidos e/ou eventualmente acessados da SYNNEX de acordo com as diretrizes da SYNNEX e a legislação aplicável em vigor, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e ao Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 ("Marco Brasileiro dos Direitos Civis para a Internet") e à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), conforme aplicável. Você também deve assegurar que seus funcionários, representantes e subcontratados cumpram com as disposições de tais leis relevantes, incluindo, mas não se limitando, à LGPD.

Caso, como resultado de nossa relação comercial, uma parte tenha acesso aos dados pessoais de funcionários e/ou clientes da outra parte, a parte receptora deverá processar tais dados pessoais somente para os fins e sob os termos previamente indicados e autorizados por escrito pela parte divulgadora. O acesso e/ou processamento de quaisquer dados pessoais por qualquer uma das partes ocorrerá em conformidade com a LGPD. Cada parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações nos termos da LGPD.

Além disso, a SYNNEX pode ter a obrigação com um ou mais de seus clientes de cumprir o código de conduta de tal cliente e de aplicá-lo em suas negociações comerciais com você. Em tal caso, a SYNNEX o informará e, ao aceitar qualquer ordem de compra da SYNNEX, você concorda em ficar vinculado ao código de conduta de tal cliente SYNNEX.

Se você tiver alguma questão legal ou ética envolvendo a SYNNEX ou seus funcionários, você



pode relatá-la entrando em contato com a linha direta da SYNNEX, conforme descrito em [www.openboard.info/synnex](http://www.openboard.info/synnex).